

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

Edição nº 368

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins	2
Editais.....	2
Avisos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	3
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contrato e convênios	3



PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 046/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RETIFICAR

- a Portaria nº 1047/2009 que aposentou o Promotor de Justiça, Dr. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO, matrícula nº 11654767, do quadro de membros do Ministério Público, para constar que o embasamento legal é o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e o artigo 109, inciso II, e parágrafo único, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, combinado com os artigos 48, inciso III, e 49, inciso II, da Lei nº 6.536/73, e não como constou (PR.00592.00201/2009-7 – Port. 0089/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 047/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, o afastamento do Dr. VINICIUS DE MELO LIMA, matrícula nº 14963558, para apresentar Defesa de Dissertação de Mestrado em Direito junto à Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Portugal, sem prejuízo à sua classificação, no período de 18 de fevereiro a 05 de março de 2010 (PR.00914.00210/2009-9 – Port. 0034/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,

Promotora-Assessora.

EDITAL Nº 017/2010 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00930.00095/2006, em que representante Maria Helena Carvalho Estabel.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 05/2010-PGJ

Cientifico que, a Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
10845-0900/09-8	1148	Brigada Militar de Jaquirana	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 368

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 14/2010-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIIDADES CRÂNIO-FACIAIS - FUNDEF**, com sede na cidade de Lajeado, de conformidade com o que consta do Processo PR.00031.00009/2010-1.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, em exercício.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 048/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 03 de fevereiro de 2010, a servidora ANA CRISTINA SCHAURICH AGUIAR, Assessor Especial I, matrícula nº 14965259, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), com atribuições de encargos de chefia administrativa da Assessoria de Planejamento e Orçamento, deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Daniela Fettermann Schultz (Port. 0147/10).

RETIFICAR

- a Portaria nº 0095/2010, que designou a servidora PAULA EMILIA BRUSAFERRO, Adido – Secretaria da Fazenda, matrícula nº 2439 6770, para, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, ordenar Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente às unidades orçamentárias a seguir: 09.01 – Procuradoria-Geral de Justiça; 09.33 – Encargos Gerais do Ministério Público; 09.79 – Fundo de Reparelhamento do Ministério Público, e para assinar, conjuntamente, cheques da Procuradoria-Geral de Justiça no Banco do Brasil e no Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, para constar que a designação é a contar de 18 de janeiro de 2010 até ulterior deliberação, e não como constou (Port. 0148/10).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 29/12/2009, no cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, LUCIANO GONZAGA SOUTO CORRÊA, tendo entrado em exercício em 26/01/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

DANIELA FETTERMANN SCHULTZ,

Diretora-Geral Substituta.

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 33/2009 PROCESSO Nº PR.00956.00777/2009-6

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Estância Velha. **OBJETO:** O prazo constante da Cláusula Terceira do Instrumento Original é prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31.12.2010. **PAZO:** até 31-12-2010. **DATA DA ASSINATURA:** 04-01-2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de janeiro de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO Nº PR.00956.00458/2009-3

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social, por meio do Programa Estadual de Defesa do Consumidor do Estado do Rio Grande do Sul – PROCON/RS -, e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. **OBJETO:** Promover condições e estabelecer regras para a execução do intercâmbio de informações entre as partes, consistente no envio pelo PROCON/RS ao Ministério Público de informativo de seus processos administrativos em que se vislumbre lesão aos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores e, em contrapartida, no envio pelo Ministério Público ao PROCON/RS de ementário dos termos de ajustamento de conduta firmados por seus membros em matéria consumerista, bem como informativo das ações coletivas de consumo em que haja decisão favorável ao Parquet. **PAZO:** 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. **DATA DA ASSINATURA:** 25-01-2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.